

DECRETO Nº 1.290, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

**COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDEDOR DO
DISTRITO INDUSTRIAL – CEPIAEDI.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.104, de 15/05/2013;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento do Empreendedor do Distrito Industrial - CEPIAEDI, os seguintes membros:

- Representante da Câmara Municipal

FRANCISC WESLEY BOITAR

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacupiranga

YUTAKA ISHIDA

- 01 (um) Técnico do quadro funcional da Prefeitura com graduação em Engenharia

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

- 02 (dois) representante do Poder Público Municipal

ELSON KLEBER CARRAVIÉRI

NIODEL NEVES RANGEL

ARTIGO 2º - A CEPIAEDI nomeará um relator dentre os seus membros.

ARTIGO 3º - Caberá a Presidência da CEPIAEDI, o Sr. **ELSON KLEBER CARRAVIÉRI**.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de setembro de 2013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIÉRI
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

